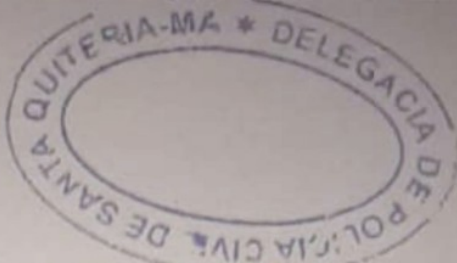




GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTA QUITÉRIA DA MARANHÃO - SANTA
QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00410228/2025

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 16/12/2025 17:48:21 Data/Hora Fim: 16/12/2025 17:57:26
Delegado(a): Paulo Marcio Tavares da Silva

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: Delegacia De Polícia Civil De Santa Quitéria Da Maranhão

Data/Hora do Fato Início: 16/12/2025 09:00 (Hora Aproximada)

Data/Hora do Fato Fim:

Local do Fato

Município: Santa Quitéria do Maranhão (MA)

Bairro: Zona Rural

Logradouro: POVOADO TABATINGA

CEP: 65.540-000

Tipo do Local: Área Rural

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
1103: OUTROS FATOS ATÍPICOS	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: ARTHUR MAXWELL MORAES MARINHO (COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Nasc: 04/07/1982

Idade: 43

Profissão: Advogado

Naturalidade: Santa Quitéria do Maranhão - MA

Filiação 1: Maria da Graça Rodrigues Moraes Marinho

Documento(s)

RG: 91906024391

CPF: 919.060.243-91

Endereço

Município: Parnaíba - PI

Logradouro: RUA VERA CRUZ

Bairro: SAO JOSE

Nº: 465

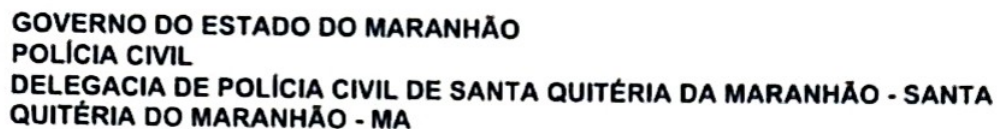
CEP: 64.218-100

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Nenhum Objeto Informado

RELATO/HISTÓRICO

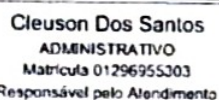
O comunicante informa que é advogado constituído do senhor Heraldo Devequi, proprietário da Fazenda Tabatinga, com uma área aproximada de 12.000 hectares. Que hoje por volta das 9h tiveram ciência de uma extração irregular de madeira dentro desta área. Que foi solicitado o auxílio da Guarnição da Polícia Militar em virtude de noutros momentos estarem pessoas armadas dentro da área. Que houve o deslocamento deste causídico com o apoio da Polícia, que ao chegarem dentro da área foi encontrado pessoas trabalhando e um caminhão sendo carregado de toras de eucalipto. Que foi solicitado a documentação de área assim como a licença ambiental que permita a extração de madeira e quem tinha autorizado o ato. Que o motorista do caminhão informou que os senhores de nome Wilson e Demerval, funcionários da Empresa BBS seriam os responsáveis por tal ato. Que não foi apresentado nenhum documento, nem a licença ambiental, muito menos uma autorização do proprietário da área senhor Heraldo. Que em virtude de tal ato criminoso foi solicitado que houvesse o descarregamento das toras e que se suspendesse a extração, Que registra a ocorrência para que seja tomadas as medidas



Nº: 00410228/2025

cabiveis,

ASSINATURAS



Arthur Maxwell Moraes Marinho
Comunicante

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que do
 origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúnciação Calúnia e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."


Paulo Marcio Favares da Silva
Delegado(a)
Matricula 1098524